

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2004 - NÚMERO OITO:-----

-

Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

Foi justificada a falta da senhora vereadora Vanda Cristina Lopes Nunes.-----

-

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos.--  
Foram aprovadas, por unanimidade, as actas das reuniões de câmara de dezanove de Março e de cinco de Abril de dois mil e quatro.-----

-

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

-

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número setenta e um, datado de quinze do mês em curso, que acusa um saldo disponível de trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos.-----

-

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-

Não houve intervenções.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

EXPEDIENTE:-----

--

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

-

VÁRIOS:-----

--

Requerimento de FLORBELA CONCEIÇÃO GIL PARREIRA, datado de vinte e nove do mês findo, a solicitar que lhe seja emitido alvará para a venda de artesanato, jornais, revistas e outros diversos no “Quiosque Paragem”, sito na Rua José Relvas, Largo de “Os Águias”, em Alpiarça. Doc. n.º 4371. Proc. n.º A-8-1/6.-----

-

Deliberado, por unanimidade, solicitar à requerente que esclareça que “outros diversos”, pretende vender no quiosque, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião de câmara.-----

-

Ofício de DAVID & GOLIAS, datado de oito do mês em curso, a informar que terminou a filmagem da curta metragem “A6 – 13”, da realizadora Raquel Jacinto Nunes, bem como a agradecer o apoio dado pela Câmara Municipal a este projecto. Doc. n.º 4700. Proc. n.º A-8-1/1.-----

-

Tomou-se conhecimento.-----

-

Ofício de JOÃO CORREIA CHAMBINO, Economista, datado de vinte cinco do mês findo, a dar resposta ao ofício número mil trezentos e sessenta e três da Câmara Municipal, sobre o processo “Inoxes Ribatejo, Limitada” – reversão do lote número sessenta e sete, da Zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 4206. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, aguardar pelo parecer solicitado à Consultora Jurídica da Câmara, a fim de o assunto ser presente a uma próxima reunião do executivo.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA VALA REAL DE ALPIARÇA – RENOVAÇÃO DE CONTRATO (CLAÚSULA SEGUNDA DO CONTRATO CELEBRADO COM A FIRMA FRAGATA & GRILO, LIMITADA, EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-

Deliberado, por unanimidade, renovar o contrato de prestação de serviços em epígrafe, por igual período, ou seja, por mais um ano a partir de vinte e nove de Maio de dois mil e três, conforme referido na cláusula segunda do contrato inicial.-----

-

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DE ESPECTÁCULOS NO RECINTO DAS FEIRAS:-----

--

Ofício de CASA DO BENFICA EM ALPIARÇA, número catorze, datado de cinco do mês em curso, a solicitar a cedência do Pavilhão de Espectáculos da Alpiagra para a realização de um jantar comemorativo do seu terceiro aniversário. Doc. n.º 4621. Proc. n.º A-8-1/4.-----

--

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado no referido documento em oito do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

-

POSTOS DE COMBUSTÍVEL – COBRANÇA DE TAXAS E LICENÇAS:-----

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de seis do mês em curso, sobre cobrança de licenças de postos de combustível instalados no concelho de Alpiarça. Doc. n.º 4622. Proc. n.º L-2/1.-----

-

Deliberado, por unanimidade, averiguar porque não foram cobradas as licenças devidas em anos anteriores.-----

-

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FOTOCOPIADORA FORA DE USO:-----

-

Informação da CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em regime de substituição, datada de dez do mês findo, sobre o pedido formulado pela Presidente da Comissão Executiva do Agrupamento de Escolas de José Relvas de Alpiarça, para cedência de uma fotocopiadora já fora de uso, de marca Konica, modelo número mil cento e doze, que se encontra nas instalações da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Alpiarça. Doc. n.º 3268. Proc. n.º A-8-1/4.-----  
Tomou-se conhecimento.-----

-

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO DOIS MIL E TRÊS:-----

Presentes os documentos em epígrafe.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, aprová-los.-----

-

Foi ainda deliberado submeter os referidos documentos a apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos apresentou declaração de voto escrita, com o seguinte teor: “ A gestão do actual executivo no Município de Alpiarça relativo ao ano em apreciação, deixa-me apreensivo quanto ao futuro, devido por um lado aos resultados apurados pela prestação de contas e por outro lado pelas questões levantadas pela IGAT e que ainda estão por justificar.-----

-

Se não vejamos:-----

-

A acção inspectiva da IGAT ao Município, no ano de dois mil e três, veio levantar uma série de dúvidas e identificar várias irregularidades processuais e administrativas, algumas das quais sujeitas a apreciação dos Tribunais de Coimbra e Almeirim, do Ministério Público, da Inspeção-Geral de Finanças e do Centro de Emprego de Santarém, conforme pude constatar no relatório enviado pela IGAT à Câmara e que consultei nos Paços do Concelho.-----

-

A renitência do Presidente da Câmara e da senhora Presidente da Assembleia Municipal de Alpiarça, conhecedora do relatório, em divulgarem publicamente e junto dos eleitos da Assembleia Municipal, o seu conteúdo, é pelo facto, prova de que a gestão deste executivo se encontra comprometida face às conclusões da IGAT.-----

-

Naturalmente que a gestão do município durante o ano de dois mil e três sofre com toda esta situação.-----

--

Por outro lado aumenta o receio e apreensão quanto ao futuro do nosso município, quando deparamos, nos documentos de Prestação de Contas de dois mil e três, com uma dívida global na ordem de um milhão e oitocentos mil contos, dos quais mais de um milhão de contos são de empréstimos a médio e longo prazos.-----

-

Face a tudo o que foi exposto, às dúvidas por esclarecer e ao resultado da prestação de contas, voto contra o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de dois mil e três”.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

-

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

VÁRIOS:-----

--

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador José Carlos Ferreirinha, de quinze do mês em curso, exarado no requerimento apresentado nesta câmara municipal por Vasco Miguel Dias Santos em doze do mês em curso, que decidiu efectuar vistoria ao recinto onde vai decorrer o espectáculo musical e nomear como elementos da comissão de vistoria os senhores: Artur Guilherme Sampaio da Costa Alves Cabreira, Arquitecto Estagiário da Câmara Municipal de Alpiarça; Rodrigo Varanda de Mira, Comandante do Corpo dos Bombeiros Municipais de Alpiarça e Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

-

ALTERAÇÃO AO QUADRO DE ESPECIALISTAS APROVADO, DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA:-----

-

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, número seis, datado de catorze de Janeiro de dois mil e quatro, a solicitar a apreciação da proposta de alteração para o quadro de especialistas do Corpo de Bombeiros Municipais. Doc. n.º 626. Proc. n.º B-2.-----

--

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

-

CONCURSO DE DRESSAGE NACIONAL:-----

-

Ofício de AEQUA – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE ALPIARÇA, datado de doze do mês em curso, a solicitar apoio financeiro para o Concurso de Dressage Nacional a realizar nos próximos dias um e dois de Maio de dois mil e quatro. Doc. n.º 4826. Proc.

n.º A-8-1/4.-----

--

Deliberado, por unanimidade, informar que a câmara assume as despesas com o evento até ao montante de dois mil setecentos e trinta euros, devendo todos os custos e proveitos serem bem documentados e apresentados ao executivo.-----

-

CONCURSO DE DRESSAGE NACIONAL:-----

-

Ofício de AEQUA – ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE ALPIARÇA, datado de doze do mês em curso, a solicitar a colaboração da câmara nas áreas de organização e equipamentos para o primeiro Concurso de Dressage Nacional a realizar nos próximos dias um e dois de Maio de dois mil e quatro.-----

-

Deliberado, por unanimidade, dar a colaboração solicitada.-----

-

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS –  
ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

-

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente documento.-----

-

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO OITO:-----

-

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

-

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente documento.-----

-

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE  
MUNICÍPIOS PORTUGUESES E A PORTUGAL TELECOM:-----

-

Circular da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, número cinquenta e três, datada de doze do mês em curso, a solicitar, no âmbito do protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Portugal Telecom - Lei número cinco barra dois mil e quatro, de nove de Março – Lei das Comunicações Electrónicas, que seja comunicado àquela empresa o nome do interlocutor para

contactos entre a associação e o município de Alpiarça.-----

-

Deliberado, por unanimidade, informar que o interlocutor é o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Engº. José Carlos Viegas Ferreirinha. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo.-----

-

PESSOAL:-----

-

INQUÉRITO DISCIPLINAR MANDADO INSTAURAR POR DELIBERAÇÃO DE OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOIS:-----

-

Informação da Instrutora do Inquérito em epígrafe, datada de catorze do mês em curso, a solicitar para que a câmara municipal delibere, relativamente à deliberação tomada em reunião de seis de Fevereiro de dois mil e quatro, que seja feita a devida correcção quanto à conversão do inquérito disciplinar ao funcionário RICARDO JORGE TIRANO FREITAS VAZ, técnico de informática – grau um, em processo disciplinar, ou seja, no sentido de fazer constar da deliberação então tomada a conversão do inquérito em processo disciplinar.-----

-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, fazer a correcção devida, conforme referido na citada informação.-----

PROCESSO DISCIPLINAR.:-----

--

RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:-----

-

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, concordar com o relatório final elaborado em catorze de Abril de dois mil e quatro pela Instrutora do processo disciplinar e proceder em conformidade com o mesmo, ou seja, aplicar ao funcionário RICARDO JORGE TIRANO FREITAS VAZ, técnico de informática – grau um, a pena de “INACTIVIDADE” pelo período de doze meses, conforme previsto na lei.-----

--

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra pelo seguinte motivo: Quando foi levantada toda esta questão, penso que se deveria ter procedido a uma averiguação de imediato às questões que foram levantadas pelo

funcionário que actuou no âmbito das suas funções. O inquérito, quanto a mim, desenvolveu-se sem ter em conta a questão inicial que era fundamental, de utilização do equipamento, de forma que levanta dúvidas”.-----

-

INFORMAÇÕES:-----

-

Não houve informações.-----

-

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-

Não houve intervenções do público.-----

-

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----

-